



**DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE
DISPONIBILIDADE HÍDRICA-DRDH**

Entrega Documento (SIM/NÃO)		DOCUMENTO ENTREGUE
S	N	I - Requerimento de outorga (Ofício encaminhado pela ANEEL);
S	N	II - Número do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH;
S	N	III - Identificação do interessado mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
S	N	IV - Comprovação do recolhimento dos emolumentos correspondentes ao ressarcimento dos custos dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado e da tramitação e análise técnica do requerimento, de acordo com os procedimentos e valores fixados pelo Órgão Outorgante, na forma do regime orçamentário do Governo do Estado, como receitas diversas; (Obs: após análise preliminar da documentação será gerado um DARE e enviado por e-mail ao requerente para pagamento);
S	N	V - Certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente;
S	N	VI – Documentos de propriedade ou de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento;
S	N	VII - Licença Ambiental Prévia;
S	N	VIII – Estudo de viabilidade/ficha técnica ou projeto básico, aprovado pela ANEEL;
S	N	IX – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico.

Obs. Os documentos poderão ser entregues em meio digital.